



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 22/07/2021

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

ADALTO DIAS TRISTÃO

PEDRO VALLS FEU ROSA

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

NEY BATISTA COUTINHO

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

CARLOS SIMÕES FONSECA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

ELISABETH LORDES

CONVOCADO - EZEQUIEL TURIBIO

CONVOCADO - GETULIO MARCOS PEREIRA NEVES

DES. SUBS. HELIMAR PINTO

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

JOSEMAR MOREIRA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 22 de julho de 2021

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Ronaldo



Gonçalves de Sousa, foram submetidos ao egrégio Tribunal Pleno, os requerimentos de cancelamentos parciais de afastamentos do Exmº Sr. Des. Carlos Simões Fonseca e da Exmª Sra. Des. Janete Vargas Simões, concedidos pelo Tribunal Pleno na Sessão Ordinária do dia 15.07.2021, sendo ambos aprovados à unanimidade de votos.

Foi submetido à apreciação do Colegiado, ainda, o requerimento de afastamento desta Corte do Exmº Sr. Des. Ewerton Schwab Pinto Júnior, no qual foi aprovado à unanimidade de votos.


ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL
Subsecretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Agravo Interno Cível ED CumSen MS

0002940-42.2000.8.08.0000 (100000029403)

Embargos de Declaração Cível AgR RecAdm RecAdm

0011520-36.2015.8.08.0000

Direta de Inconstitucionalidade

0007951-51.2020.8.08.0000

0017577-94.2020.8.08.0000

JULGADOS

1 Agravo Interno Cível RE ED EI Ap

Nº0013294-88.1999.8.08.0024 (024990132946)

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E

Classe 1º grau : EMBARGOS A EXECUCAO CIVIL

AGVTE ADALBERTO LUIZ ANGELI E OUTROS

Advogado SETEMBRINO IDWALDO NETTO PELISSARI

Advogado VERDEVAL FERREIRA DA SILVA

Advogado RAFAEL VALENTIM NOGUEIRA

AGVDO IPAJM

Advogado EVELYN BRUM CONTE

Advogada MICHELLE FREIRE CAIBRAL MACHADO

Advogado RODRIGO ANTONIO GIACOMELLI

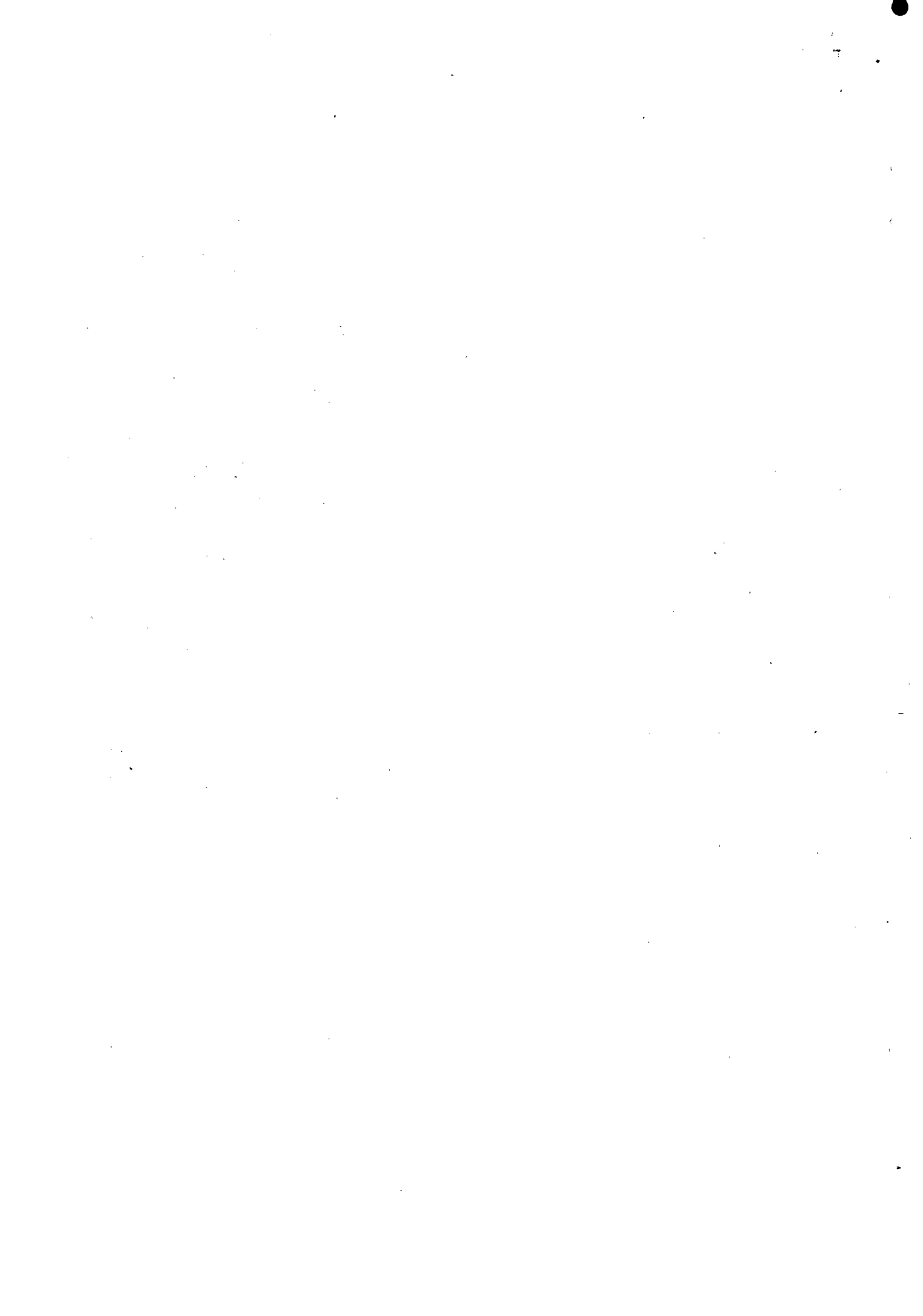
Advogado AIRTON SIBIEN RUBERTH

Advogado ALBERTO CAMARA PINTO

Advogado RAFAEL PINA DE SOUZA FREIRE

RELATOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

Por maioria de votos: Conhecido o recurso de ALBERTO MARTINS DA SILVA, ANTONIO GOMES, DALVA ROZINDO DA SILVA SALLES, GEORGINA DOS REIS ALVES, JOAO MANOEL AZEVEDO AGUIAR, MARIA HELENA DE MARTIN, NALI RAUTA RAMOS, ODETE BELMIRO CAMPOS, ONOFRE JORGE DE OLIVEIRA, PATRICIA BISI CARNEIRO, ROSA MARIA RIBEIRO, RUBENS



TAVORA DA COSTA, WALLACE DE MEDEIROS CAZELLI, WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA, ANDREA LIMA DOS SANTOS, MONICA REGINA NUNES LOPES, PAULO RENATO DA CUNHA PEREIRA, RAQUEL RODRIGUES VIEIRA, MARIA RITA GUANAES SILVA PADUA, JOAO ZATTA DA COSTA, MARCELO LYRA SOUZA, ANGELA MARIA DOS SANTOS, VICENTE CARLOS DI GREGORIO, MARIA DAS DORES ASTORI, RITA DE CASSIA SILVA SANTOS, SANDRA MARIA RANGEL, DORIS NEIDE RODRIGUES, KARLA CRISTINA ALEGRO, SUELI TADEU FERREIRA, MARIA GORETE MATTOS FERREIRA, TARCISIO DO CARMO MONTEIRO CRISTO, PAULO CESAR DA SILVA BROTTTO, GIOVANA ZANOTTI DO COUTO TEIXEIRA, FATIMA SUELI DOS SANTOS RIBEIRO, ARLETE CARDOSO MATTOS, FABIA MARIA LAMEGO REIS, TANIA MARIA ADLER, TEREZINHA GALVANI RODRIGUES, RODOLFO TATAGIBA RIBEIRO DOS SANTOS, LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA, MARIA CELY LAUREANO, YOLANDA ROZINDO BOURGUIGNON, ALEXANDRE CARVALHO AZOURY, ALEX - HANDEY FERREIRA PACHECO, ALCINO REIS DOS SANTOS FILHO, ANA MARIA SARMENTO VALLE, ANTHARIO ALEXANDRE THEODORO, CLAUDIA ALMEIDA BARBOSA DE MENEZES, ELIETE SFALSIN DA VICTORIA, ESTELA DE NARDI CHAGAS, GENY DO ESPIRITO SANTO ARAUJO, GERSON CINTRA PORFIRIO, GISELE VIEIRA BROTTTO, GLAUCO DE CASTRO LACERDA, GLORIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA, HELIO DE SOUZA OLIVEIRA, JUDITH BRANDAO, KATIA GUERZET TEIXEIRA, KATIA ROVENA BASTOS BELLO, LILIANE AMORIM, LUCIANA DANTAS DANIEL SILVA, LUCIANO GARCIA DE LIMA, LUCYANO JESUS RIBEIRO, LUIZA AMALIA ALLI, MANOEL FERREIRA PINTO, MARCIA MARIA SCARPAT, MARIA AMALIA QUEIROZ BELLO, MARIA APARECIDA DE ATHAIDE RAMOS, MARIA DA GLORIA CAPUCHO DOS SANTOS, MARIA JOSE ALBANI, MARIA LUIZA MARIANI, MARIA DA PENHA DAMACENO GOMES, MARIA DA PENHA SOUZA DA ROSA, MARTA CARLA CAPUCHO CARNIELLI, MARINELA SORESINI FERNANDES, REGINA HELENA FRANÇO DE MELLO MACHADO, SHIRLEY DE OLIVEIRA COELHO, SUELI PINTO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, SYNESI FERREIRA GOMES, THEREZA MARIA CARVALHO DA SILVA, VANIA DE ABREU RIBEIRO SERRA, VERA LUCIA ANDREA, VICTOR GUEIROS FREIRE, VENICIUS BIASUTTI, VILMA MARIA LOURENÇO THOMAZ, ZENY VICENTE BORGES DOS SANTOS, ADALBERTO LUIZ ANGELI, ADRIANA TARDIN DE REZENDE, ANA LUCIA IGREJA BARCELOS, CELA BARCELOS, DAVID MARTINS DA SILVA, DIVAL CALAZANS RAMOS, ELIANE RAMOS CAGRAL COELHO, ELIZABETH BORGOL, MARIA DAS GRAÇAS ROCHA SALLES, MARIA JOSE PIMENTEL BARCELOS, SANDRA VASCONCELOS SCHMIDT, ALESSANDRO MONJARDIM OSLEGHER DE ALMEIDA, ALZENIRA VIANNA XAVIER, APARECIDA DE SOUZA QUEIROZ, DAUTON LUIZ PAULI, DENISE TATAGIBA RIBEIRO DOS SANTOS, ELIZABETE DO CARMO CRUZ MURILLO, ELIZABETH SILVA RIBEIRO, HERDER BARBOSA, JOAO LUIZ REBELO NOVAES, LINDOLFO MATTOS DE SIQUEIRA, MARCELA BARREIRA COLLODETTI, MARIA DE LOURDES NASCIMENTO BATISTA, MARIA DO CARMO COUTINHO DI GREGORIO, MARIA ORTIS DE SANTANA BELFI, MARINALVA SOUZA CONCEICAO, MOACIR SADER SILVEIRA JUNIOR, RAQUEL SILVA VOLKERS, RENATO LUIZ CARPANEDO, ROSANGELA CARDOSO BRAGANCA e não-provido.

2 Agravo Interno Cível RE ED Ap

Nº0002715-29.2013.8.08.0012

CARIACICA - 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Classe 1º grau : Procedimento ordinário

AGVTE ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado ALEXANDRE CAIADO RIBEIRO DALLA BERNARDINA

AGVDO ARTHUR LOCATELI DE OLIVEIRA SILVA

Advogado FLAVIA BENEVIDES DE SOUZA COSTA

Advogado PENHA MARIA DE SA FERNANDES

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de ESTADO DO ESPIRITO SANTO e não-provido.

3 Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº0033620-06.2013.8.08.0048

SERRA - VARA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE GBR SERVICOS DE MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA

Advogado LUIZ MONICO COMERIO



Advogada MARCELA SATHLER MELEIPE
AGVDO MUNICIPIO DE SERRA
Advogado MARCELO ALVARENGA PINTO
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de GBR SERVICOS DE MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA e não-provido.

4 Agravo Interno Cível REsp ED Ap

Nº0032729-91.2012.8.08.0024

VITÓRIA - 5ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A

Advogado ARIELA RODRIGUES LOUREIRO

Advogado HELIO SIQUEIRA JUNIOR

Advogado THAIS OTTONI MARTINS

Advogado BRUNO CARNEIRO LOUZADA BERNARDO

Advogado AUGUSTO CARLOS LAMEGO JUNIOR

Advogado ANTONIO SERGIO CASTELLO BRANCO

AGVDO LEVI SOUZA CALLEGARIO

Advogado IGOR PINHEIRO DE SANT'ANNA

Advogado VINICIUS PINHEIRO DE SANTANNA

Advogada MANUELA NEGRI SEVERO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A e não-provido.

5 Agravo Interno Cível REsp AI

Nº0000337-94.2018.8.08.0022

IBIRAÇU - 1ª VARA

Classe 1º grau : Execução Fiscal

AGVTE ANTONIO HENRIQUE DE JESUS PINHEIRO E OUTRO

Advogada MEIRE MATOS VALE

AGVDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E OUTRO

Advogado LEONARDO DE MEDEIROS GARCIA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de ANTONIO HENRIQUE DE JESUS PINHEIRO, MARCELO ROBERTO DE CASTRO LEITE e não-provido.

6 Agravo Interno Cível REsp ED Ap

Nº0002715-29.2013.8.08.0012

CARIACICA - 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Classe 1º grau : Procedimento ordinário

AGVTE ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado ALEXANDRE CAIADO RIBEIRO DALLA BERNARDINA

AGVDO ARTHUR LOCATELI DE OLIVEIRA SILVA

Advogado FLAVIA BENEVIDES DE SOUZA COSTA

Advogado PENHA MÁRIA DE SA FERNANDES

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de ESTADO DO ESPIRITO SANTO e não-provido.

7 Direta de Inconstitucionalidade

Nº0002201-34.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE PREFEITO MUNICIPAL DE COLÁTINA

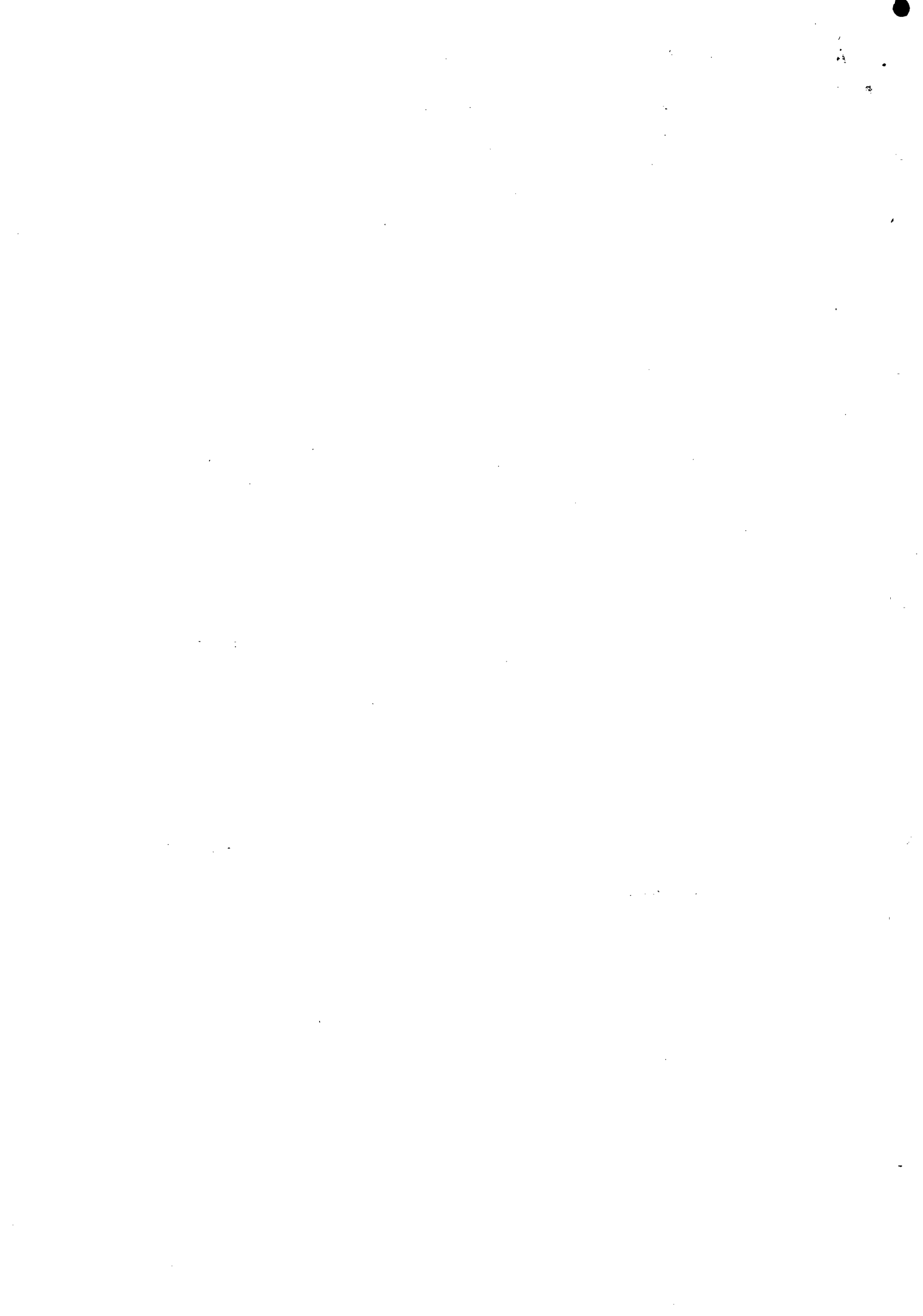
Advogado ELISEU VICTOR SOUSA

Advogado DIOGO TRUGILHO FERRARI

REQDO CAMARA MUNICIPAL DE COLÁTINA

Advogado BRUNO VELLO RAMOS

RELATOR JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS



À unanimidade: Julgado procedente o pedido de PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA.

8 Direta de Inconstitucionalidade

Nº0007921-16.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA

Advogado JOSE DE RIBAMAR LIMA BEZERRA

REQDO CAMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Advogado ERICK DE OLIVEIRA CARDOSO

RELATOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

À unanimidade: Concedida a Medida Liminar. Voto do relator proferido.

9 Direta de Inconstitucionalidade

Nº0015478-54.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA

Advogado JOSE DE RIBAMAR LIMA BEZERRA

REQDO CAMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Advogado ERICK DE OLIVEIRA CARDOSO

RELATOR ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

À unanimidade: Julgado procedente o pedido de PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA.

10 Direta de Inconstitucionalidade

Nº0020536-38.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE PREFEITO MUNICIPAL DE VITORIA

Advogado RUBEM FRANCISCO DE JESUS

REQDO CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

RELATOR JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

À unanimidade: Julgado procedente o pedido de PREFEITO MUNICIPAL DE VITORIA.

11 Direta de Inconstitucionalidade

Nº0005711-89.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ

REQDO CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Advogado MAURICIO XAVIER NASCIMENTO

Advogado GEANDERSON DA CONCEICAO GODOI

RELATOR ELISABETH LORDES

Por maioria de votos: Conhecido o recurso de PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ e provido em parte.

12 Direta de Inconstitucionalidade

Nº0013334-10.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA

REQDO CAMARA MUNICIPAL DE IUNA

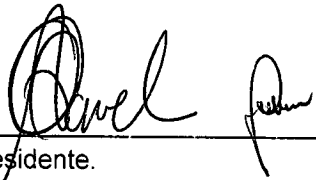
RELATOR JORGE DO NASCIMENTO VIANA

À unanimidade: Julgado procedente o pedido de PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA.



Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 15:45.

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.



Vitória, 22 de Julho de 2021

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente

